



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**PODER EXECUTIVO**

**Lei Municipal nº 493/2013**

**de 04 de Junho de 2013.**

**Autoriza Abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Tucumã, Estado do Pará, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013, Lei Orçamentária nº 474/2013, com a seguinte classificação orçamentária:

**10 10 12 306 0251 2.147 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação - Mais Educação**

3.90.30.00 – Material de Consumo 62.400,00

**10 10 12 306 0251 2.148 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação - Educação Especial**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 2.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO 64.400,00**

Art. 2º. São recursos destinados à abertura deste Crédito Adicional Especial, os provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

**10 10 12 361 0403 2.057 Manutenção de Outros Programas vinculados ao FNDE**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 40.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros-PF 24.400,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO 64.400,00**

Art. 3º. A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Adelar Pelegrini**

Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 04/06/2013.

  
Secretário de Administração e Planejamento